



IMPARCIAL
DIRECTOR E PROPRIETÁRIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PÚBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. Soc. abr. Lamego.

SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 1880

GUIMARÃES 13 DE ABRIL

Os inqueritos

(Conclusão)

Este sistema, ou antes esta ausência de sistema, não é bom. E se hoje, pela portaria já citada de 23 de junho de 1879, os governadores civis estão obrigados a dar contas ao ministro do reino das despesas de polícia preventiva, não vemos motivo para que no futuro obrigação igual deixe de ser imposta pela lei aos ministros da coroa para com o tribunal de contas.

As despesas reservadas pertencentes ao ministerio do reino e pagas pelo ministro da guerra não indicadas em resumo no documento I.

No documento J vão copiados integralmente todos os recibos pertencentes a este grupo de despesas feitas nos últimos oito anos económicos, e que nos mesmos documentos dizem ter sido feitas, fiscalizadas e aprovadas pelo ministro do reino.

Estes recibos, passados todos pelo empregado do ministerio da guerra, José Maria de Barcellos, já falecido, à exceção de um que

tem a data de 30 de setembro de 1878, assignado por D. José da Câmara Leme, não especificam o destino que teve o dinheiro saído do ministerio do reino. Com o fim de conhecer a applicação dada a estas verbas de polícia preventiva, houve entre as duas sub-commissões de inquerito às secretarias do reino e da guerra a correspondência que consta dos documentos K, L, M, N.

O costume, aliás sem precedentes, de fazer no ministerio da guerra, ou o ministro da guerra directamente, despesas de polícia preventiva, não deve continuar por ser pouco regular.

A importância total gasta por este modo nos últimos oito anos económicos foi de réis 35:800\$000 da maneira seguinte:

1871.....	1:600\$000
1872.....	4:300\$000
1873.....	4:800\$000
1874.....	5:100\$000
1875.....	6:300\$000
1876.....	5:000\$000
1877.....	800\$000
1878.....	5:900\$000
1879.....	2:000\$000
	35:800\$000

Em vista das considerações

expostas parece-nos poder concluir:

1.º Que a verba d'este artigo deve ser consideravelmente reduzida;

2.º Que deve ser prohibido transferir verbas de outro artigo para este;

3.º Que as despesas de polícia preventiva só devem ser feitas pelo ministerio do reino e seus delegados;

4.º Que os recibos passados pelo ministro do reino de quantias por este recebidas com o título de despesas de polícia preventiva, devem ser muito espertos e claros na indicação do objecto ou destino especial que tiveram as quantias recebidas;

5.º Que no caso de se julgar absolutamente indispensável que o ministro do reino fique autorizado a dispensar em beneficência uma verba modesta, se consigne esta claramente no orçamento no lugar competente.

Camara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 14 DE ABRIL

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do sr. Francisco da Costa Sampaio e Castro, (vice-presidente.)

Presentes os srs. vereadores Ferreira d'Abreu, José de Castro, António Melo, e José Custódio da Costa.

Às 10 horas da manhã começou a sessão, e approvando-se a acta da precedente, deu-se conta da seguinte correspondência.

OFFICIOS :

Do sr. presidente da camara municipal de Felgueiras, pedindo que lhe seja enviado um exemplar do *Código de Posturas*, a fim de ser examinado e d'elle se aproveitar o que convier.

Do sr. presidente e membros da Junta de Paróquia da freguesia de S. João Baptista de Castelões, d'este concelho, dirigindo algumas queixas contra o sr. António Manoel Gonçalves d'Oliveira, da mencionada freguesia, acerca de um caminho público etc. etc.

Do sr. António Martílis Ferreira, conductor d'obras públicas, enviando o projecto e orçamento do pontão de Talhos, sobre o rio Ave, e cuja confecção lhe fôra ordenada pela camara.

REQUERIMENTOS :

Do sr. José Ribeiro Martins da Costa, de Aldão, pedindo licença para mudar o caminho que da estrada d'esta cidade a S. Torquato, nas proximidades a quem da ponte d'Selho, se dirige à Corredoura, por outro mais largo, enxuto e viável no sitio da Coutada e Poldras d'Oleiros, onde tem de

construir um pontão de 4 aberturas. Seja ouvida a Junta de Paróquia e o sr. vereador fiscal, sobre a pretensão do supplicante.

Do sr. João de Castro Sampaio, d'esta cidade, pedindo licença para fazer uma parede no logar do Outeiro, no caminho público que vai dos Carvalhaes para S. João de Ponte, deixando o referido caminho com suficiente largura. Deferido.

Do sr. José Joaquim da Costa, d'esta cidade, requerendo licença para rediñcar o prédio que possue no campo do Tonal, e para ocupar com materiais um terreno público, marcando-se-lhe para a referida obra o alinhamento e cota de nível. Foi approveda a planta juntas; e quanto ao alinhamento será marcado pelo sr. engenheiro municipal; e quanto ao terreno para deposito de materiais será indicado e medido pelo sr. fiscal das obras municipaes.

Do sr. Manoel Joaquim Affonso Barbosa, d'esta cidade, queixando-se de que em frente á sua casa na rua do Retiro se acham constantemente depósitos de canhotos e entulhos, que estorvam a entrada para a referida casa. Serão dadas as convenientes providências.

Do sr. Manoel José da Fonseca, d'esta cidade, pedindo permissão para collocar umas pedras de soleira, nas portas do predio que possue na rua da Rainha. Concedida a licença que pede, com tanto que a obra seja fiscalizada pelo sr. fiscal das obras municipaes.

É a mãe insistia—que fallasse, que dissesse o que sentia! assustava-a com aquellas manciras!

Thereza, então, pôz-se, d'um salto, de pé, e lançou-se ab pescoco de sua mãe e saltou! Ella tinha consubstanciado todo o pedido cuja satisfação lhe devia trazer as regalias da sua amiga na expressão

«vestidos» dos modernos, d'aqueles que levam muita fazenda e custam muito caro, dos que tem infantes bonitos, enfadados, ignas aos da D. Palmirinha! — que lh'os desse, sim?

Luiza disse-lhe que era pobrezinha, simplesmente, estas duas palavras, que foram cair no peito da creaçā, como toques funerários, em fin dia de festa.

Thereza não sabia bem definir o que era ser pobre. Ouvira dizer do tio Jerônimo, um trôlha seu vizinho, já velho, que furtara um dia dous tortões para matar a fome e lora para a cadeia por isso — que era um «pobre desgraçado», e ligava sempre a esta palavra uma idéia criminosa, uma significação strietamente deshonrosa em que entravam beleguins, officiaes de diligencia, cabos de policia, soldados, todos esses individuos que prendiam a gente. Mas a respeito de sua mãe, não via que este vício lhe fizesse tal applicação.

(Continua.)

FOLHETIM**TEREZIA**

(D'UM LIVRO INEDITO)

AO MEU PRESTIMO AMIGO E DISTINTO ESCRITOR SR. ALFREDO CAMPOS.

(Continuado no n.º antecedente)

Achava tão bonito tudo aquilo, sobretudo o «Dona» que ficava tão bem antes d'un nome feminino! E começava a phantasiar-se, a apropiar-se os finos tratamentos das pessoas aristocratas. Via-se n'un quarto espaçoso, cheio das lindas coisas sobre os moveis que avultavam no da «Dona» Palmirinha, e de que não sabia o nome, deitada n'uma caminha lisa, de madeira de lóra, polida, com lencóis de linho finissimo, bordados nas pontas, e lindas travessereiras de crochê. A creada, logo de manha, vinha trazer-lhe o café, n'uma chaveta de porcelana, cylindrica, quasi transparente, e fazia-lhe festinhas, brincando-lhe com o cabello anelado, cõr d'un ouro vivo, enquanto ella meio erguida sobre o travessero, ostentando uma caminha muito alva, com

tons amarratados, indiferente aquellas caricias frivolas, servis, batia ligeiramente no pires com o fundo da chaveta, pondo nos ares perfumados do quarto uns sons tintintados de chrystaes. Depois, um poucochito mais tarde, vinha a mamã, dar-lhe um beijo muito amoroso, muito chilreado, no angulo da pequenina boca entreaberta, e convidal-a a que se posesse a pé, a fim de ir para a escola. Então, era outra criada, a de dentro, que vinha penteal-a, vestil-a, cuidal-a, com carinhos especiosos, com delicados tratamentos, rendendo-lhe todas as atenções, como se fôra um anjo. E em meio de tudo isto, como para fazer destacar bem a distancia que vai de uma a criada, «senhora Dona Thereza, vossa excellencia», isto, «senhora Dona Theresinha, vossa excellencia», aquillo — tratamento sonoro, encantador, magico, a que ella retribuia com um simples e plebeissimo «Vossé». Às 11 horas, ou mais tarde um pouco, vinha da escola, muito a correr, coradinha do excesso, ia dar um beijo no papá, ao escritoório, na mamã à sala de costura, e subia ao seu quarto, com o coração aos pulinhos, cheio de felicidade, beijar também a sua linda boneca — a Nené — om presente d'annos, que lhe dera o seu padrinho, aquelle fidalgio rico do Gruzeiro, que tem armas reais

e porta, e de quem a sua mamã se diz ainda prima em terceiro grau. Que bello que seria tudo aquillo! — pensara. Como não havia de ser invejada, querida, abraçada no meio da rua, rodeada de tudo que pôde constituir a felicidade d'uma menina. Havia de brincar muito com as outras — as da sua egualha — e passear de tarde aos domingos, pela estrada conversando com elas, saltitando, assustando as mamãs com gritinhos, com corriças vertiginosas, n'um folgar expansivo, dundo. E punha-se a fazer riscos com os dedos sobre o pô das farinhas que estauava sobre as mesas.

Mas achava muito simples a obtusão de todos estes regalos. Parecia-lhe que de nada mais dependia do que da vontade de sua mamã. Ela — a Palmirinha — também nada pedia, nunca manifestava, nem lhe era preciso, desejos de possuir qualquer objecto, porque a sua mamã previa-lhe todas as suas tacitas vontades, enchia-lhe todos os seus caprichosinhos infantis, rasava-lhe a medida de todas as suas aspirações de creaçā, como se lhe adivinhasse nos olhos, nos movimentos, nos sorrisos, as brilhantes concepções da sua esplendida phantasia. Por que não teria também, ella — Thereza — os mesmos bens? Não é estimativa

que lhe dava a mamã — que fallasse, que dissesse o que sentia! assustava-a com aquellas manciras!

Thereza veio para dentro muito tristinha, e foi sentar-se ao pé de sua mãe tanto, como a vontade, ia ao chafariz quando a mandava, nunca deixava de ir á escola, senão por doença...

Uma tarde, depois que a visita, sua mãe tanto, como a mamã da Palmirinha estimava esta! Mas porque? fazia-lhe tanto a vontade, ia ao chafariz quando a mandava, nunca deixava de ir á escola, senão por doença... Luiza tinha acabado de recortar umas massas, sobre a tampa da mässeira, e um ponce fatigada, encostara-se ao rebordo do baléao, n'uma atitude meditativa, afflictiva. Thereza poz-se-lhe a mexer com uma das mãos que tinha estendida por um dos flancos abaixo, e sem dizer palavra, começou a beijar-lh'a muito, com effusão como se tacitamente lhe estivesse a pedir perdão d'uma falta grave. Luiza estranhou-a, e teve um pequeno sobresalto, resultante de presentimentos absurdos. Que tinha? — perguntou; que significavam aquelles modos?

A pequena abandonou-lhe brandamente a mão, baixou a cabeça, desalentada, quasi em deliquio, sobre os joelhos e continuou a guardar silêncio. Tinha uma cansa na garganta, um nó impotente, que lhe uso deitava saudade à pha-

NUNCA D'AZEVÉNIO

para cujo fim o supplicante lhe fará o necessário aviso.

Do sr. Jacinto da Silva Guimarães, d'esta cidade, em que pede licença para collocar na fronteira da sua casa uma taboleta, com a legenda—«Padaria Popular». Desferido.

De diversos proprietários e moradores n'este concelho, pedindo licença para repararem o caminho público que entronca na estrada que conduz á Povo de Lanhoso, e que atravessa as freguesias do Barco, Brteiros, Santa Leocadia e S. Lourenço de S. Lourenço, por se achar em estado de ruina, e para esse fim pedem um subsídio à câmara. Que declarem os supplicantes quais as obras que são precisas e apresentem o competente orçamento, a fim de se resolver como fôr de justiça.

Dos srs. presidente e vogais da junta parochial de Douim, requerendo para que seja reparado o caminho público no sitio chama do da Lâma, na mencionada freguesia. Fica tomado em consideração o alegado pelos suplicantes.

Do sr. Manoel Machado Miranda, de Figueiredo, queixando-se de que o rev.º Joaquim Pires da Veiga, abade de Idões, concelho de Felgueiras, está procedendo á construção d'uma pardade n'um caminho parochial da mencionada freguesia, estreitando-o de modo a causar prejuízos, pedindo para que lhe seja aplicada a competência multa e intimado para demolir a mesma pardade na parte immorada. Que informe a junta de parochia sobre o alegado.

Do sr. Francisco d'Assunseca, d'Arosa, pedindo um subsídio para lactação d'un seu filho. Concedido o subsídio de 800 reis, por espaço de 4 meses.

DELIBERAÇÕES:

Foi feita a arrematação da construção da estrada de S. Torquato a Gonçalves, terraplenagem e obras d'arte por 2:384\$000 reis, sendo arrematante Zeférino Antônio Fernandes, da Povo de Lanhoso.

Resolveu-se que sejam elevados a 200 reis diários os vencimentos dos cantoneiros da estrada das Taipas a Douim.

Resolveu-se que no dia 28 do corrente às 3 horas da tarde, se arremate em leilão, uma porção de pedra fina, existente no claustro do extinto convento de S. Domingos, e uma porção de lenha de poda das árvores municipais, existentes na praça do Mercado.

Resolveu-se officiar ao sr. administrador do concelho, rogando-lhe que se digne informar a câmara:

1.º Em como por parte da referida câmara não lhe foi dirigida requisição alguma para ser intitulado Jerônimo Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Nápoles, a fim de mandar fazer diversas reparações na sua casa da rua das Lameiras;

2.º Em como no dia 31 de março último o sr. presidente da câmara levou ao conhecimento de s. ex. o resultado da vistoria a que se procedeu na dita casa, por virtude e em comprimento do ofício do referido magistrado, n.º 142 de 30 do sobredito mês.

O sr. presidente deu por concluída a sessão, não havendo mais de que tratar.

Era meia hora da tarde.

GAZETILHA

Q nobre ministro da justiça

A imprensa de Lisboa, ocupando-se do brilhantíssimo discurso pronunciado na câmara dos srs. deputados pelo excm.º sr. conse-

lhiero ministro da justiça Adriano Machado, na discussão do projeto de responsabilidade ministerial, faz áquelle talentoso estadista os mais elevados elogios. Vejamos o que diz o nosso estimável colega do «Progresso»:

«O nobre ministro da justiça, em um discurso dos mais eloquentes e felizes que s. exc. tem pronunciado no parlamento, justificou completamente todas as disposições do projecto, declarando que por sua parte não duvidava aceitar quaisquer modificações tendentes a aperfeiçoá-lo.

Se o paiz não conhecesse haitito tempo que o nobre ministro dos negócios eclesiásticos e de justiça é uma das suas maiores ilustrações, s. exc. tel-o-ia demonstrado exuberantemente na sessão de hontem.

O sr. ministro da justiça pulverizou triunfante e sem esforço a argumentação, habilmente architectada, da oposição regeneradora.

E fel-o com extraordinária erudição, com extremada cortezia, com rigor lógico completo, e até com uia bom humor e graça verdadeiramente notáveis.

Sua exc. alienando os seus antigos foros, como espirituosamente confessou á câmara, evocou por mais d'uma hora todos quantos ouviram o seu brillante discurso.

A cerca do mesmo assunto, falou também o «Diário Popular» nos seguintes termos:

«Na câmara dos deputados houve hontem de notável um magnífico discurso do sr. ministro da justiça, desfazendo uns a um todos os argumentos apresentados contra o projecto de lei de responsabilidade ministerial. Foi impossível mostrar maior erudição juntá com mais fino espírito e maior delicadeza.

A oposição por tal modo ficou convencida, que ninguém mais pediu a palavra.

O projecto foi sem contestação aprovado na generalidade, e, começando a discussão da especificidade, limitaram-se os ilustres deputados da oposição a apresentar algumas emendas, que nem justificaram e que são de pequena valia».

Audiencias geraes

Como noticiamos, realizou-se ante-hontem a primeira audiencia geral do presente semestre sendo julgado Manoel Ferreira, cocheiro, natural de Castro d'Aire, acusado pelo crime de roubo.

Presidiu á audiencia o ilustrado juiz de direito sr. dr. Teixeira de Queiroz, representando o ministerio publico o digno delegado do procurador régio sr. dr. Campos Henriques, que acusou o réu com a proficiencia que lhe é peculiar.

O réu foi condenado por unanimidade em 3 anos de degredo para a África occidental.

Desfeudeu-o o sr. dr. Barros Leitão, que nos dizem conservar-se na altura do assunto.

Escrivão do processo foi o sr. Mascarenhas.

Recém-nascido

A jovem e virtuosa esposa do sr. dr. Antonio Coelho da Motta Piegó, sympathico cavaleiro presidente da câmara municipal d'este concelho, acaba de dar á luz com muita felicidade uma formosa ninfa.

Damos os parabéns aos progenitores, bem como aos nossos amigos e parentes, avós maternos da recém-nascida criança.

Ministerio da guerra

Diz-se que o illustre ministro da guerra vai apresentar ao parlamento uma proposta, a fim de melhorar a situação da classe dos officiares inferiores do exercito.

Parce que a proposta establece que, passado o prazo da segunda readmissão, os sargentos ajudantes fiquem tendo 600 reis; os primeiros sargentos 500 reis, e os segundos 400 reis.

Além d'isto é estabelecida a preferencia dos individuos d'esta classe, para o provimento de determinados lugares nos diversos ministérios e suas dependências.

O primaz das Hespanhas

Espera-se ansiosamente a interpellação anunciada ao nobre ministro das justiças, sobre alguns abusos e irregularidades de que é acusado o revd.º sr. arcebispo de Braga. Tomará parte na discussão o sr. Rodrigues de Freitas, e crê-se que defenderão o excellentíssimo prelado alguns dos srs. eclesiásticos, que ocupam lugar na câmara electiva. Deve ser uma sessão muito interessante.

Um periodico da capital d'este distrito, formula o libello accusatório nos seguintes quesitos:

1.º—E' ligitimo a posse do convento das Ursulinas?

2.º Fez o sr. arcebispo inventário legal?

3.º—Não elevou de 30 a 300 reis o preço da sua assinatura, nas dispensas dos proclames?

4.º—Não elevou o preço do selo?

5.º—Não são fraudulentas as licenças de benedictionibus?

6.º—Não vende por 140 reis a licença de celebrar?

7.º—Não manda que os parochos depositem, ou paguem reis 33\$000, para as esportulas dos seus familiares?

8.º—Não chamam a si, contra lei, os estatutos das irmandades?

9.º—Não demora as informações aos parochos?

10.º—Não faz política com estas informações?

11.º—Não abusa da sua autoridade, suspendendo os padres ex informata conscientia?

12.º—Não cerceia os dias de despacho?

13.º—Despacha ás segundas-feiras?

14.º—Não nega demissorias ao seu clero?

15.º—Não nega despachos aos requerentes?

16.º—Não quiz amordacar a imprensa com a reservação do pecado diffamatorio?

17.º—Não nega o direito áquellos, que querem extrair certidões do livro do registro da câmara eclesiástica?

18.º—Publica a conta das multas por dispensas de proclames?

19.º—A quantas desenas de contos sobem já essas multas?

20.º—Em que se tem gasto esse dinheiro dos pobres?

Satisfação

Temos em nosso poder uma correspondencia de Vizela, que hoje não podemos publicar e do que damos uma satisfação ao seu autor.

Movimento de presos

Durante o trimestre findo, o movimento de presos na cadeia d'esta cidade foi o seguinte:

Entraram 19; saíram soltos

43; foram removidos para prisões d'outros concelhos 2; existiam em 4 do coreente 41.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Durante a semana finda recebemos diversas publicações, algumas das quais vamos agora anunciar, não o podendo fazer a todas por falta de espaço, e agradecendo desde já a seus autores e editores:

Bibliographia Portugueza e Estrangeira.—O n.º 4, correspondente ao 2.º anno d'esta magnifica publicação, editada pelo sr. Ernesto Chardron.

Além d'outras publicações, traz dois artigos do grande escritor Camilo Castelo Branco.

Por diferentes vezes temos encarecido aos leitores o merecimento d'esta publicação.

Descobertas e Maravilhas das sciencias industrias e artes.—O 4.º fascículo d'esta obra interessante, contendo aproximadamente 2:900 receitas, publicação ilustrada com 39 gravuras e utilissima a todos os artistas, industriais e donas de casa, por Antonio Luiz Soares Duarte, pharmaceutical, e editada por Ernesto Chardron.

O seu custo será de 1:200 reis.

Atrevo do Continente negro.—O fascículo n.º 4 d'esta excelente publicação por H. M.

Stanley, e traduzida do inglez por Mac Noden illustrada com 130 gravuras, 44 mappas etc, etc. E' editada pela «Biblioteca Horas de Viagem», e custa cada fascículo 100 reis.

O leitor querendo possuir esta magnifica producção litteraria, dirija-se ao escriptorio rua da Processão, 104, 1.º andar—Lisboa.

O Universo Illustrado.—O fascículo 2.º do volume 4.º, do magnifico semanario de instrução e entretenimento, que assim se intitula.

Traz as seguintes gravuras, alternadas com bem elaborados escriptos em prosa e verso:—Baños do mar em Calais; Viajantes da tribo dos Tomadores (África); Porto de Mós; Quimper, cidade da Bretanha; Ruinas de Thebas; Casa onde nasceu Jonana d'Arc; Abd-El-Rader; Graetz.

Biographo.—O n.º 5 d'este jornal lisbonense, destinado a biografar os homens mais notaveis na litteratura.

Ilustra este numero uma gravura, representando a esfinge do sr. visconde de Paço d'Arcos.

A caridade publica

Antonio Pereira da Cunha, entrevado, morador em um quarto na rua travessa de S. Tiago n.º 14, 2.º andar, d'esta cidade, pede por caridade a todos os bemfeitores que o socorreram com uma esmola, pelo divino amor de Deus.

Pelo amor de Deus

Antonio da Silva Verella, morador á rua de D. João I, achando-se em estado de uro pode granger os meios de subsistência, por sua enfermidade e em extrema penuria, recorre ás almas bemfasejas para que se compadecam d'elle com uara esmola, pelo amor de Deus e do proximo.

SAUDE A TODOS

sem medo
cima, portantes, nem despezas, com o uado deliciosa farinha de Saude,

REVALESCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES

30 annos d'invariavel sucesso

Combatendo as indigestões (dispepsias) gastricas, gastralgia, flatas, arrotos, atarraxa na boca, pitutas, ondas, vomitos, irritação intestinal, trepugas, diarréa, disenteria, cólicas, tosse, astmácia, falta de ress. reação, opressão, congestões, maus nervos, dambes, delíridos, todas as doenças no peito, na garganta, do alto, dos bronchios, da rexiga, do fígado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cérebro e do sangue, 85:000 curas entre as quais contam-se a do duque de Tschickow, das excellentíssimas senhoras marquesa de Brehan, duqueza de Castletuart, dos excellentíssimos senhores lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Warzer, o professor doutor Beneke, etc, etc.

N.º 49842. Madame Mais Joly, de cincuenta annos de constipação, indigestão, nervoso, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e náuseas.—N.º 46276—M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 23 annos.—N.º 46210—O doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação d'estomago que o fez a mitar 15 a 18 vezes por dia durante oito annos.—N.º 46218—O coronel Watson, de gota, neuralgias e constipação obstinada.—N.º 48744—O doutor em medicina Shorland, d'uma hidropsia e constipação.—N.º 4:522—M. Baldwin, completa prostração, paralisia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da moçidade.

Cura n.º 80:418

O snr. dr. F.-W. Benecke, professor de medicina na universidade de Marburg, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 d'abril de 1872:

Nunca esquecerrei que devoto a vida de um de meus filhos á Revalescière du Barry.

A criança na edade de 4 meses sofría sem causa aparente uma atrofia completa, contínua, vomitos que resistiam a todos os tratamentos da scienzia medica. A Revalescière restabeleceu-lhes completamente a saúde em seis semanas.

Du Barry & C. (Limited)—Place Vendôme 26, Paris; 77 Regente street Vales; Londres Valverde, Madrid.

Os pharmaceuticals, drognistas, mercieiros, etc, das províncias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C., Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e miúdo) Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, I. de ouza Ferreira & Irmão, rua da Baharia 77.

DEPÓSITO ENTRE DOURÔ E MINHO. — Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm. — Bartolos, António João de Souza Ramos, pharm. Largo da Ponte. — Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17. — Arturio A. Pereira Maia, pharm., rua das Chãos 34. — Pipa & Irmão, rua do Souto. — Uiana do Castello, Affonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 440. — Guimarães, A. J. P. Martins, pharm. José J. da Silva, drog., R. da Ribeira, 29. e 32. — Penafiel, Miranda, pharm. — Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Bambária, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 86; Viuva Desiré Rathir, Rua de Cedofeita, 60; Fontes & C. drogs., Praça de D. Pedro, 403 a 408; Antônio J. Salgado, Farmácia Central, Rua de Santo Antônio, 223 a 227. — Ponte do Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — Porre de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm. — Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm. — Villa do Conde, L. Maia Terres, pharm.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

319 PELO juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da publicação do ultimo anuncio, citando e chamando todos os credores e legatários desconhecidos ou residentes fora da comarca, para que dentro d'este prazo e sob pena de revelia, venham deduzir qualquer direito que porventura ténham no inventario orfanológico a que se procede por falecimento de D. Clara Maria Leite, viuva e moradora que foi no logar de S. Romão, freguezia de S. Salvador de Tagilde, e no qual é inventariante e cabeça de casal seu filho, Antonio Lopes Leite de Faria, morador no mesmo logar e freguezia; e bem assim para assistirem, querendo, a todos os termos do supradito inventario.

Guimarães 7 de abril de 1880.
Conforme:
T. de Queiroz.
O escrivão
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

CERTIDÃO

321 JOAO Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão e tabellião de um dos officios do juizo de direito d'esta cidade de Guimarães e sua comarca, e n'ella e districto respectivo escrivão privativo do Tribunal Commercial de primeira instância, por Sua Magestade Fidelíssima El-Rei o senhor D. Luiz 1.º, que Deus Guarde.

Certifco que o sou dos autos d'abertura de fallencia ao negociante que foi na freguezia de S. Lourenço de Sande, d'esta comarca, Benito José Marques da Cunha, e que nos mesmos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal Commercial de Guimarães attendendo á resposta afirmativa ás theses antecedentes, em sua conformidade decreta: a abertura de fallencia que lhes foi na freguezia de S. Martinho

de Gondomar, d'esta comarca, e que nós mesmos átos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal Commercial de Guimarães, attendendo á resolução das theses precedentes, decreta em sua conformidade: a abertura de fallencia do negociante falecido Benito Ferreira, a nomeação do juiz commissario e curadores fiscaes, e manda que esta decisão baixe competentemente e em forma legal para a sua immediata execução. Guimarães 12 de abril de 1880. — O juiz presidente, José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, Joaquim José d'Azevedo Machado, Manoel Antonio d'Almeida, José do Amaral Ferreira, Domingos José Ribeiro Guimarães, Francisco Martins Fernandes, José Joaquim da Silva Guimarães, João Pereira da Silva Guimarães, José de Sousa Palhares Araújo Leão, Manoel Joaquim Affonso Barbosa.

Certifco mais que nos referidos autos foi nomeado juiz commissario o jurado Manoel Antonio d'Almeida, e são curadores fiscaes provisórios os credores Francisco José da Costa e Silva e Bento dos Santos Costa.

Nada mais se contém na dita sentença, que eu referi do escrivão, João Joaquim d'Oliveira Bastos, para aqui bem e fielmente fiz passar por certidão dos mencionados autos a que me reporto, e com os quais esta confiri e achei conforme, do que dou fé.

Guimarães 13 de abril de 1880. — Eu João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão o subscrevi.

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

CERTIDÃO

320 JOAO Joaquim d'Oliveira Basto, escrivão e tabellião de um dos officios do juizo de direito n'esta cidade de Guimarães e sua comarca, e n'ella e districto respectivo escrivão privativo do Tribunal Commercial de primeira instância, por Sua Magestade Fidelíssima El-Rei o senhor D. Luiz 1.º, que Deus Guarde.

Certifco que o sou dos autos d'abertura de fallencia ao negociante que foi na freguezia de S. Lourenço de Sande, d'esta comarca, Benito José Marques da Cunha, e que nos mesmos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal Commercial de Guimarães attendendo á resposta afirmativa ás theses antecedentes, em sua conformidade decreta: a abertura de fallencia que lhes foi na freguezia de S. Martinho

assumpto, do negociante, Benito José da Cunha, a nomeação do juiz commissario e curadores fiscaes; cumprindo-se esta decisão nas suas sequencias legaes sem providencias apprehensivas, attenidas ás precedencias, ja preventidas e verificadas. Guimarães 12 de abril de 1880. — O juiz presidente, José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, Joaquim José d'Azevedo Machado, Manoel Antonio d'Almeida, José do Amaral Ferreira, Domingos José Ribeiro Guimarães, Francisco Martins Fernandes, José Joaquim da Silva Guimarães, João Pereira da Silva Guimarães, José de Sousa Palhares Araújo Leão, Manoel Joaquim Affonso Barbosa.

Certifco mais que nos referidos autos foi nomeado juiz commissario o jurado Manoel Antonio d'Almeida, e são curadores fiscaes provisórios os credores Francisco José da Costa e Silva e Bento dos Santos Costa.

Nada mais se contém na dita sentença, que eu referi do escrivão, João Joaquim d'Oliveira Bastos, para aqui bem e fielmente fiz passar por certidão dos mencionados autos a que me reporto, e com os quais esta confiri eachei conforme, do que dou fé.

Guimarães 13 de abril de 1880. — Eu João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão o subscrevi.

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Regimento d'infanterian.

O conselho eventual do destacamento do referido corpo, estacionado em Guimarães, faz publico que no dia 3 do proximo mez de maio pelas 11 horas da manhã na secretaria do seu quartel, se abrirá praça para arrematação da condução do pão desde Villa Nova de Famalicão a este quartel, para as praças da respectiva guarnição.

As condições estão patentes desde já na mesma secretaria.

Quartel em Guimarães 12 de abril de 1880.

Luiz Maria Teixeira Machado
Capitão de infanteria n.º 10
(322)

ARRENDAMENTO ou VENDA

RRENDA-SE ou vende-se a morada de casas sita na rua de D. João I, em frente à rua de Santa Roza de Lima, com os numeros 36 a 44 de polícia.

Quiem pretender fazer algum contracto d'estes, pode dirigir-se ao snr. dr. Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, á rua de Val-de-Donas, que se acha competentemente habilitado.

HOSPEDARIA PORTUENSE

21—RUA D'ACOBACA—21

O proprietario d'este estabelecimento, participa ao publico que no dia 15 do corrente principiou com a meia redonda desde a 1 ás 3 horas da tarde, custando cada jantar 500 reis. Depois das 3 horas em diante serve-se por lista aos srs. freguezes.

Outrosim declara que recebe hóspedes pela quantia diaria de 300 reis.

Em todos os domingos e quintas-feiras tem à venda tripas e orelheira com feijão branco. (323)

PAGA-SE BEM

317 NO Campo da Feira numero 34, n'esta cidade, está um homem de fóra que compra cohetores bordados a matiz, o tragal, diamantes, etc.

Só se demora até dia 19 do corrente, e vai a todas as casas logo que seja avisado por cartas.

CALÇADO de LISBOA

49, Rua de Alcobaça, 33 (ANTIGA TORRE VELHA)

316 A CABO de chegar a este estabelecimento, um variado sortimento de calçado para homem, senhora, e meninos, assim como chinellos, moutos e de liga.

Preços sem competência.

Editos de 30 dias

313 NO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de João Francisco da Silva também conhecido pelo nome de João Francisco da Silva Gaio

Conforme.

da freguezia de S. Paio de Moreira de Corgos, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a citar todas as pessoas que se julguem com direito á herança de seu falecido filho Domingos Francisco da Silva Guimarães, solteiro e morador que foi na sobredita freguezia, falecido sem disposição testamentaria, e designadamente aos titulos d'acções da Companhia Bonança comprehensivos dos numeros 5456 a 5:460 e 5:566 a 5:570, a 4 inscrições d'assentamento do valor nominal de reis 1:000\$000 cada uma, com os numeros 11:032, 43:266, 61:316 e 84:333, e 4 inscrições também d'assentamento, do valor nominal de 500\$ reis cada uma com os numeros 37:815, 38:651, 44:906 e 56:084, para que venham deduzir esse direito ate á segunda audiencia depois d'aquelle em que se accusar a citação, a qual será a segunda depois do prazo de 30 dias por que correin os editos, e que se começará a contar da publicação do ultimo anuncio, sob pena de revelia e de proseguição a justificação e habilitação seus legaes termos até final, e da ser o requerente justificante João Francisco da Silva, também conhecido pelo nome de João Francisco da Silva Gaio habilitado como pretendente unico herdeiro e representante d'aquelle seu falecido filho Domingos Francisco da Silva Guimarães. As audiencias d'este juizo se fazem no tribunal d'ellas estacionado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo os se fazem nos imediatos, e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 5 de abril de 1880.

T. de Queiroz.

O escrivão.

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

PARIZ VERÃO, 1880.

PARIZ

AVISO ÁS SENHORAS

Os grandes armazens do Printemps

de PARIZ

311 Têm a honra de anunciar que o seu CÁTALOGO GERAL ILUSTRADO comprehendendo a nomenclatura das novidades da estação de estio, em sedas, fazendas, phantasias, lás, etc., etc., assim como os modelos das inovações mais boas, em vestidos, costumes, confeções e roupas para senhoras e crianças ACABA DE SAIR á luz.

Este gracioso album da moda é enviado franco de porto a todas as pessoas que o pedirem por carta franqueada ao sr. Jules JULIUS ZOT,

Grandes armazens do Printemps

PARIZ

COMPANHIA FABRIL SINGER

17, RUA DE S. VICENTE, 17

BRAGA



SINGER

As melhores machinas para costura,
que não tem rival no mundo.

Vendem-se a prestações de
500 reis semanais, sem
prestação de entrada
ou 10 por cento menos
a prompto pagamento.

VENDEM-SE

Carrinhos d'algodão
Carrinhos de torçal

A PREÇOS REDUZIDOS



de machinas sa-
biram de suas fa-
bricas.

As que tem al-
cançado os
maiores e
mais honro-
sos premios
em todas as
exposições.

15.000.000



casas estabe-
lecidas pela
companhia
SINGER em to-
do o mundo pa-
ra a venda das
suas acredita-
das machinas
EVITANDO ASSIM
que o publico
seja engana-
do com imi-
tações.

SINGER

Abriu esta nova casa em vista
da grande venda que tem tido
as suas machinas, e para mais
commodidade dos compradores.

GARANTIDAS

ENSINO GRATIS
NO DOMICÍLIO

VENDE-SE

AGULHAS

Oleo e accessórios

A PREÇOS REDUZIDOS

MALA REAL INGLEZA

Paquetes a vapor para os portos do
Brazil e Rio da Prata

Mondego sahirá no dia 82 de abril para Pernambuco,
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
W sahirá em 3 de maio em direitnra a Monte-
video e Buenos-Ayres.

Aceitam-se passageiros com trasbordo para muitos
outros portos

Para mais esclarecimentos, o agente

GUILHERME C. TAIT

PORTO—rua dos Ingleses, 23

ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes ci-
dades e villas.

Em Guimarães o illm.º sar.—LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

PAPEL DE CORES

Vende-se na redac-
ção d'este jornal muito
encorpado e de todas
as cores, a 180 reis ca-
da mão.

Aviso importante

6 A OS surs. professores
em artes, letras e
sciencias, do clero, magis-
trandos, medicos, cir-
urgiões, dentistas e
engenheiros que deseja-
rem obter o título e diploma
de doutor ou licenciado; po-
dem dirigir-se a Medicus,
RUA DO REI, 46, EM JERSEY
(Inglaterra) o qual dará gra-
tuitamente todas as informa-
ções sobre a Universidade.

VINHO
DO
ALTODOURO
PREMIADO
NAS
EXPOSIÇÕES



GASA
DE
VILLA POUCA
PREMIADA
NAS
EXPOSIÇÕES

JOZÉ d'Oliveira encarregado de vender os
vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que
tem à venda as seguintes qualidades de
vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Tinto de meza	150	Moscatei	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Finto	490	Roncon	700
Finto fino	210	Vinho de 1823	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 porg.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1854	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	110
Malvasia primeira qualidade	500	Nacional	50

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho de tintos
120 reis do branco.

Este armazem tem depositos : em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas, em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Viana do Castelo, em casa do sr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e dei-
xa-se fazer n'este toda e qualquer experiença chímica; mas se ainda
depois d'isso alguem duvidar da sua pureza, podem aparecer no
armazem afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

JOÃO C. D'A. FARIA

Tendo regressado de Pariz e Londres, onde fez escolha de um
bello sortimento de fazendas da estação e artigos de modas, abriu o
seu novo estabelecimento na

514, RUA DE FERNANDES THOMAZ, 518

RORTE

PREÇO DA ASSIGNATURA
(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2.800 reis
Por semestre	1.440 *
Por trimestre	720 *
Folha avulsa ou suplemento	40 *

Assigua-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As corres-
pondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que invocam responsabilidade, sem que estes venham competen-
temente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebindo-
se na redacção dois exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada
linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA
(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3.200
Por semestre	1.600 reis
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7.000